



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1107/2022

Guaíba, 27 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 92/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 320/2022** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1-Existe por parte do executivo interesse em buscar parceria com a CMPC solicitando a cedência de uma propriedade localizada ao final da Rua Luís Andriot, divisa com o horto florestal Cascata, para ser utilizada como Casa Permanente de abrigo ao idoso?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por intermédio deste esclarecer que atualmente a Secretaria de Assistência Social não possui projetos em andamento relacionado aos idosos em parceria com a empresa CMPC. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 320/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020070 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 28A5FEB38CB8A8BDF895D961F5E94933

